



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.367/2003.  
DE 29 DE JULHO DE 2.003.

“QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, 01 (um) lote de terreno urbano sem benfeitorias, encravada em uma área maior num total de 4.021,26 m<sup>2</sup> a saber:

De um lote de terreno urbano sem benfeitorias  
Situado à Rua Gabriel dos Santos – lote nº 15 da quadra O – Vila Dona Carmélia  
Setor 33-15-15 – Taquarituba – sp-  
Proprietário: Antonio Anthero da Costa  
Área total do terreno: 378,00 m<sup>2</sup>

O referido terreno foi descaracterizado devido ao alargamento da referida rua, apresentando as seguintes medidas e confrontações:

**Lote original: área superficial de 378,00 m<sup>2</sup>**  
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos  
31,50m à direita, confrontando com o lote nº 16  
31,50m à esquerda, confrontando com o lote nº 13  
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

**Lote remanescente: área superficial de 293,91 m<sup>2</sup>**  
12,03m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos  
24,93m à direita, confrontando com o lote nº 16  
24,05m à esquerda, confrontando com o lote nº 13  
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

**Lote ocupado pela municipalidade: área superficial de 84,09 m<sup>2</sup> (alargamento da Rua)**  
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos  
6,57m à direita, confrontando com o lote nº 16  
7,45m à esquerda, confrontando com o lote 13  
12,03m aos fundos, confrontando com o lote remanescente nº 15.

Publicado no Jornal: <u>1 Aquary nw/11</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº _____ de <u>03/08/03</u>	Taquarituba SP <u>29/07/03</u>



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 2º - O Poder Executivo pagará pela aquisição da gleba constante do artigo 1º, o valor de R\$2.224,18 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme avaliação e valor corrente no município.

ARTIGO 3º - O croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. TAQUARITUBA, 29 DE JULHO DE 2.003.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Resp. p/ Secretaria



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA Nº 104/2.003.  
DE 21 DE MAIO DE 2.003.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear a Imobiliária C.A.I.C. Imobiliária, através de seu sócio proprietário Sr. Jorge Dognani de Carvalho, CRECI 43.639-4 e Jairo Ávila dos Santos Junior, CRECI 54.673, situados em Taquarituba, para procederem a vistoria e avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano sem benfeitorias, encravada em uma área maior num total de 4.021,26 m<sup>2</sup> a saber:

De um lote de terreno urbano sem benfeitorias  
Situado à Rua Gabriel dos Santos – lote nº 15 da quadra O – Vila Dona Carmélia  
Setor 33-15-15 – Taquarituba – sp-  
Proprietário: Antonio Anthero da Costa  
Área total do terreno: 378,00 m<sup>2</sup>

O referido terreno foi descaracterizado devido ao alargamento da referida rua, apresentando as seguintes medidas e confrontações:

**Lote original: área superficial de 378,00 m<sup>2</sup>**  
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos  
31,50m à direita, confrontando com o lote nº 16  
31,50m à esquerda, confrontando com o lote nº 13  
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

**Lote remanescente: área superficial de 293,91 m<sup>2</sup>**  
12,03m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos  
24,93m à direita, confrontando com o lote nº 16  
24,05m à esquerda, confrontando com o lote nº 13  
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

**Lote ocupado pela municipalidade: área superficial de 84,09 m<sup>2</sup> (alargamento da Rua)**  
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos  
6,57m à direita, confrontando com o lote nº 16  
7,45m à esquerda, confrontando com o lote 13  
12,03m aos fundos, confrontando com o lote remanescente nº 15.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

PORTARIA Nº 104/2.003, FLS. II.

ARTIGO 2º- A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar o Laudo Circunstanciado, em 01 (uma) via devidamente datado e assinado.

ARTIGO 3º- A Comissão ora nomeada, prestará seus serviços graciosamente, sendo os mesmos considerados de alta relevância para o município.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE TAQUARITUBA, 21 DE MAIO DE 2.003.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### ÁREA DE AVALIAÇÃO

Após vistoria no lote 15, quadra O, Vila Dona Carmélia, Setor 33-15-15, com frente para a Rua Gabriel dos Santos, de propriedade de Antonio Anthero da Costa e após pesquisas de valores, constatei que o valor do lote com características semelhantes ao lote em questão é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lote original com área superficial de 378,00 m<sup>2</sup> o que resulta em um valor de R\$ 26,45 (vinte e seis reais, e quarenta e cinco centavos) o m<sup>2</sup>. A área ocupada pela Prefeitura Municipal de Taquarituba em virtude da abertura da Rua Gabriel dos Santos, com 84,09 m<sup>2</sup> tem uma avaliação total de R\$ 2.224,18 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi feita pelo método comparativo, considerando as dimensões da área avaliada, localização e o valor de mercado.

### OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a estabelecer o valor mais provável e atualizado do imóvel, considerando ofertas e procuras ocorridas nos dias 02/06/2003 à 04/06/2003, na região onde se localiza o imóvel acima referido.

Taquarituba-SP, 04 de junho de 2003.

  
JORGE DOGNANI DE CARVALHO  
CRECI 43.639-4



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

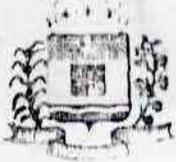
Após vistoria no lote 15, quadra O, Vila Dona Carmélia, Setor 33-15-15, com frente para a Rua Gabriel dos Santos, de propriedade de **ANTONIO ANTHERO DA COSTA** e após pesquisa de valores, feita junto a imobiliárias de imóveis locais, constatamos que o valor do lote com características semelhantes ao lote em questão é de R\$10.000,00 (dez mil reais), lote este com 378,00 m.2., o que resulta em um valor de R\$26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), por m.2. Portanto o valor da área ocupada pela prefeitura municipal, em virtude da abertura da Rua Gabriel dos Santos, com 84,09 m.2, é de 84,09 x 26,45, resultando em um valor total de **R\$2.224,18 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).**-

Taquarituba, 11 de Julho de 2002

**ARMANDO CAMILO MARTINS**  
Eng Civil – CREA – SP  
060.173.909-4



ão Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **LAUDO DE VISTORIA**

Após vistoria no lote 15, quadra O, Vila Dona Carmélia, Setor 33-15-15, com frente para a Rua Gabriel dos Santos, constatamos que após a abertura da Rua Gabriel dos Santos, o mesmo possui uma área de 293,91 m.2, tendo sua área reduzida em 84,09 m.2. -

Taquarituba, 11 de Julho de 2002

**ARMANDO CAMILO MARTINS**  
Eng. Civil – CREA – SP  
060.173.909-4



Av. São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07  
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)



FICHA Nº 001/4.407 VERSO

POR

*Bel. Joel Ap. Pereira Sales*

OFICIAL SUBSTITUTO  
RG 10 918 649-SSP-SP  
CIC 026 896 288/05

R. 003-4.407 - TRANSMITENTES: FRANCISCO COSTA NETO e s/m. CRISTINA APARECIDA FUJII COSTA, retro qualificados. - ADQUIRENTE: ANTONIO ANTHERO DA COSTA, RG. 10.743.303-SSP-SP. e CPF. 166.796.958/72, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LEME DA COSTA, RG. 20.251.211-SSP-SP. e CPF. 094.469.418/73, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 13 de Maio, 214. ---  
TÍTULO: - Por escritura pública de venda e compra de 06 de julho de 1.998, lavrada no livro 47, fls. 119, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$3.000,00 (tres mil reais), o imóvel retro matriculado sob nº 4.407, em sua totalidade. - REGISTRADO EM 10/SETEMBRO/1.998. ---/

POR

*Bel. Joel Ap. Pereira Sales*

OFICIAL SUBSTITUTO  
RG 10 918 649-SSP-SP  
CIC 026 896 288/05

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO  
BEL CLAUDIO BONDARI ADRIANO - OFICIAL DESIGNADO  
CERTIFICO que a presente cópia reprográfica,  
foi por mim verificada e autêntica original, dando-se  
a ela fé e validade jurídica em nome e verdade e dou fe.  
Taquarituba - SP. 18 JUL 2002

*Bel. Joel Aparecido Pereira Sales*

Escritor Substituto  
RG: 10.918.649 - SSP - SP  
CPF: 026.896.288-05

REMOVAL - R\$ 1081

711  
192  
142  
086  
1081

MEMORIAL DESCRITIVO

**De um lote de terreno urbano sem benfeitorias**  
**Situado à Rua Gabriel dos Santos – lote nº 15 da quadra O – Vila Dona Carmélia**  
**Setor 33-15-15 – Taquarituba –sp-**  
**Proprietário: Antonio Anthero da Costa**  
**Área total do terreno: 378,00 m<sup>2</sup>**

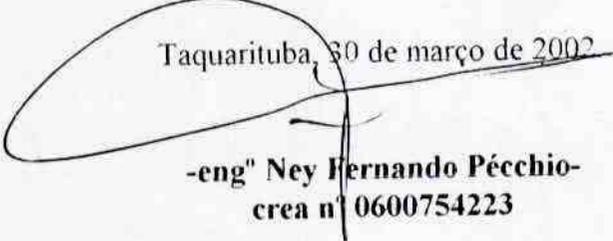
O referido terreno foi descaracterizado devido ao alargamento da referida rua, apresentando as seguintes medidas e confrontações:

**Lote original: área superficial de 378,00 m<sup>2</sup>** ✓  
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos ✓  
31,50m a direita, confrontando com o lote nº 16 ✓  
31,50m à esquerda, confrontando com o lote nº 13 ✓  
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14 ✓

**Lote remanescente: área superficial de 293,91m<sup>2</sup>** ✓  
12,03m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos ✓  
24,93m à direita, confrontando com o lote nº 16 ✓  
24,05m à esquerda, confrontando com o lote nº 13 ✓  
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14 ✓

**Lote ocupado pela municipalidade: área superficial de 84,09 m<sup>2</sup> (alargamento da Rua)** ✓  
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos ✓  
6,57m à direita, confrontando com o lote nº 16 ✓  
7,45m à esquerda, confrontando com o lote nº 13 ✓  
12,03m aos fundos, confrontando com o lote remanescente nº 15 ✓

Taquarituba, 30 de março de 2002

  
-engº Ney Fernando Pécchio-  
crea nº 0600754223

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que o lote de terras em nome do Sr. Antonio Anthero da Costa, com área superficial de 378,00 m<sup>2</sup> situado à Rua Gabriel dos Santos, lote nº 15 da quadra O, Vila Carmélia, setor 33-15-15 em Taquarituba-SP tem um valor avaliado em cerca de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Constatamos após vistoria no referido lote que a Prefeitura Municipal de Taquarituba efetuou o alargamento da Rua Gabriel dos Santos e adentrou no lote, ocupando uma área de 84,09 m<sup>2</sup>.

O valor avaliado da área ocupada pela Prefeitura Municipal de Taquarituba é de cerca de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e é decorrente de pesquisas realizadas, considerando as dimensões da área, localização e o valor de mercado no período de 02/06/2003 a 23/05/2003 do corrente ano.

Taquarituba, 04 de junho de 2003.

  
JAIRO ÁVILA DOS SANTOS JUNIOR  
CRECI 54.673

Objeto:

Estudos e Projetos

Localidade:

MUNICÍPIO E COMARCA DE TAQUARITUBA - SP

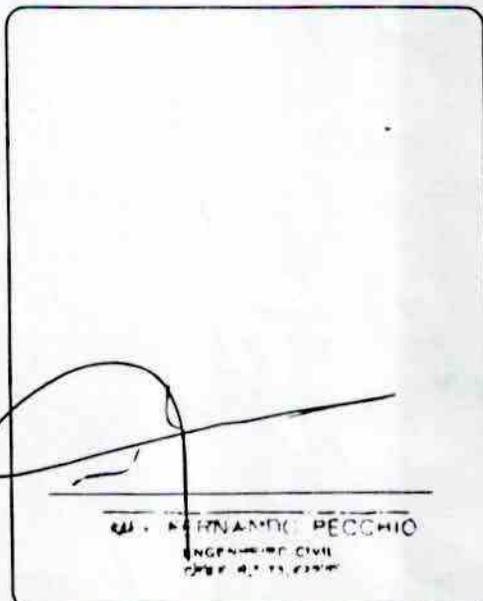
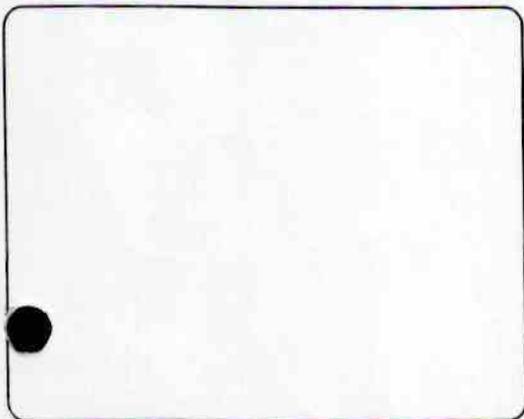
Proprietário:

Imovel:

PERÍMETRO URBANO

Escala:

1 : 1.000



*[Handwritten signature]*

ENR. FERNANDO PECCHIO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREF. 42.11.2200

AREA:

4.021,26 m2.